

Encaminhado para Sanção

EM: 05 / 05 / 25

Aprovado em Única discussões

por: Unanimidade

Sala das Sessões 30 / 04 / 25

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"CASA JOSÉ PAULO DE FRANÇA"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – Fone (83) 3287-1245

CNPJ 09.308.933/0001-15

Email – camaramaripb@gmail.com

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 24 / 2025.

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO APÓS SUA REFORMA, EM HOMENAGEM AO EX-VEREADOR E PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL OSIMAR MANOEL DA SILVA DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A VEREADORA KECYMAR NATALY, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º

Fica denominada "Praça Osimar Manoel da Silva" a praça localizada na rua Padre Antonio Pereira de Castro no centro, deste Município, após sua recente reforma promovida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º

A Administração Municipal providenciará a instalação de placas com a nova denominação e fará constar a homenagem nos registros oficiais do município.

Art. 3º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB, EM 27 DE ABRIL DE 2025.

Kecymar Nathalli dos Santos Silva Pereira
KECYMAR NATHALLI DOS SANTOS SILVA PEREIRA

Vereadora



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"CASA JOSÉ PAULO DE FRANÇA"
Rua Antonio de Luna Freire, 250 – Fone (83) 3287-1245
CNPJ 09.308.933/0001-15
Email – camaramaripb@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº / 2025.

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO APÓS SUA REFORMA, EM HOMENAGEM AO EX-VEREADOR E PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL OSIMAR MANOEL DA SILVA DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar justa homenagem ao saudoso Osimar Manoel da Silva, que exerceu com dedicação os cargos de vereador e presidente da Câmara Municipal deste município, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e político da nossa cidade.

Além de sua trajetória política, Osimar destacou-se como empresário no ramo da agricultura, sendo responsável por gerar emprego e renda para inúmeras famílias da região, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social local.

A denominação da praça após sua reforma simboliza o reconhecimento da população e do Poder Legislativo pelo legado deixado por este ilustre cidadão.

Contamos com a sensibilidade dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB, EM 27 DE ABRIL DE 2025.

Keeymar Nathalli dos Santos Silva Pereira
KECYMAR NATHALLI DOS SANTOS SILVA PEREIRA

Vereadora